



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PAG.	FOL.
110	<i>[Handwritten Signature]</i>

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 93/2023**

**Pregão Eletrônico nº 37/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de pinturas para manutenção em espaços públicos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 24 de maio de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**PORTARIA N° 259/2023**  
**DATA: 24 DE MAIO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório n° 93/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n° 37/2023,

### RESOLVE

**Art. 1° HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório n° 93/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n° 37/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: B A Ferreira Comércio e Servivcos Ltda.

Valor total: R\$ 32.958,12 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

**Art. 2° CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

LAERTON  
WEBER:04530421988

Assinante Digital:LAERTON  
WEBER:04530421988  
Data:24/05/2023 14:12:20 -03:00

*Laerton Weber*  
**PREFEITO**

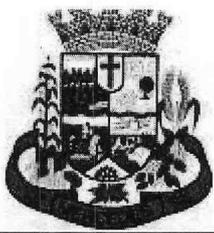
- PUBLICADO -

DATA: 24 / 05 / 23

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3401



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



24 de maio de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3401

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 259/2023

PORTARIA Nº 259/2023

DATA: 24 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 93/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 37/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 93/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 37/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: B A Ferreira Comércio e Serviços Ltda.

Valor total: R\$ 32.958,12 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 260/2023

PORTARIA Nº 260/2023.

DATA: 24 DE MAIO DE 2023.

**SÚMULA: CONSTITUI O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria nº 1.933/GM de 09 de outubro de 2003 que institui o Programa Nacional de Controle da Dengue e cria o Comitê Técnico de Acompanhamento e Assessoramento do Programa, a Portaria nº 2.001/GM de 17 de outubro de 2003 que constitui o Comitê Nacional de Mobilização contra a Dengue e a Portaria nº 1.120/GM de 05 de junho de 2008 que institui o Comitê Técnico de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Controle da Dengue e dá outras providências;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)